



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2.020

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Pastor JÔNATAS AMBROZIO.

FOLHA Nº	17/2020
Proc. CM Nº	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Pastor **JÔNATAS AMBROZIO**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

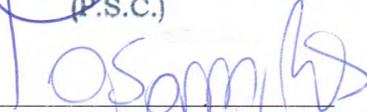
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 14 de dezembro de 2020.

Vereador **LUCIANO FIRMINO VIEIRA**
PL

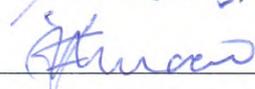

Ver. **ELIAS DOS SANTOS**
(P.S.C.)


Ver. **LUIS ZANCO NETO**
(P.T.C.)


Ver. **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**
(P.S.D.)


Ver. **THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA**
(P.T.B.)


Ver. **FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE**
(P.S.D.B.)


Ver. **FRANCISCO MAGELA INÁCIO**
(P. S. D.)